MINISTÉRIO DA DEFESA

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

WASHINGTON, DC

2015

MINISTÉRIO DA DEFESA

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

WASHINGTON, DC

2015

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

AICMA - Ação Integral Contra Minas Antipessoais
CAE - Chefia de Assuntos Estratégicos
CECAFA - Centro de Catalogação das Forças Armadas
CID - Colégio Interamericano de Defesa
DBJID - Delegação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa
DBR - Declaração de Bens e Rendas
DECAT - Departamento de Catalogação
EB - Exército Brasileiro
EMCFA - Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
FAB - Força Aérea Brasileira
JID - Junta Interamericana de Defesa
MB - Marinha do Brasil
MD - Ministério da Defesa
MPBOEA - Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos
MPBONU - Missão Permanente do Brasil na Organização das Nações Unidas
OCI - Órgão de Controle Interno
OEA - Organização dos Estados Americanos
ONU - Organização das Nações Unidas
OTAN - Organização do Tratado do Atlântico Norte
RBJID - Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa
RG - Relatório de Gestão
SIAFI - Sistema Integrado de Adminstração Financeira
SSA - Subsecretaria de Serviços de Assessoramento
SELOM - Secretaria de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia
SEPROD - Secretaria de Produtos de Defesa
SIADS – Sistema Integrado de Administração e Serviços
SID – Sistema Interamericano de Defesa
SSAC - Subsecretaria de Serviços Administrativos e de Conferências
TI - Tecnologia da Informação
UGE - Unidade Gestora Executora
UJ - Unidade Jurisdicionada

LISTA DE QUADROS

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão (RG) tem por objetivo prestar contas das ações desenvolvidas pela REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA (RBJID), Unidade Jurisdicionada (UJ) sediada em Washington, DC, relativas ao exercício de 2014, elaborado em acordo com as orientações contidas na Instrução Normativa (IN) Tribunal de Contas da União (TCU) nº 63, de 1º de setembro de 2010; Decisão Normativa (DN) -TCU Nº 134, de 04 de dezembro de 2013 e Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014, de forma a proporcionar a visão completa desta gestão aos órgãos de controle e à sociedade em geral.

Objetivando cumprir a finalidade de espelhar a gestão desta UJ, este RG está estruturado em 12 (doze) tópicos, onde são abordados, dentre outras informações, aquelas relativas à identificação da UJ; à execução financeira, orçamentária e patrimonial; bem como descritos aspectos de controle interno. Todos os tópicos abordados estão em consonância com a DN TCU nº 134/2013.

Cabe destacar que apesar de todos os itens do relatório individual, conforme classificado pelo Art.5º da Instrução Normativa do TCU nº 63/2010, e pela Portaria do TCU nº 134/2013, serem aplicados à RBJID, alguns itens a Representação não dispõe de conteúdo a declarar, em relação ao exercício de 2014, tendo em vista à natureza desta Unidade Gestora, de ser uma UG sediada no exterior.

O primeiro deles, o capítulo 3, com os seus itens de 3.1 a 3.6, considerando a sua localização geográfica, a RBJID não possui um contato mais amplo com a sociedade brasileira, porém em decorrência das funções previstas em sua missão, a RBJID mantém contato com diversas representações dos países componentes da JID, bem como contato com a Missão Permanente do Brasil junto à OEA, tendo em vista o assessoramento prestado pela Representação àquela Missão na área de Defesa. As informações sobre a RBJID são disponibilidadas por meio de um sítio na internet, www.rbjid.com, com as principais informações sobre a sua atuação e organização.

Os itens 6.2 - Informações sobre despesas com ações de publicidade e propaganda - deixa de ser incluído tendo em vista a não execução de despesas deste tipo no exercício em questão.

O item 6.3 - Demonstração e justificação de eventuais passivos reconhecidos no exercício, contabilizados ou não, sem respectivo crédito autorizado no orçamento deixa de ser incluído por não ter ocorrido passivo no exercício.

O item 6.5 - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres - deixa de ser incluído tendo em vista a ausência de transferências de recursos por estes tipos de acordos administrativos.

O item 6.6 - Suprimentos de Fundos - deixa de ser incluído por não ter sido distribuído Suprimento de Fundos no exercício.

O item 6.7 - Informações sobre a renúncia de receitas - deixa de ser incluído por não ter ocorrida nenhuma renúncia de receita pela UJ.

O item 7.3 - Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento - deixa de ser incluído, pois a UJ não possui empresa contratada que preste este tipo de serviço, bem como o fato da UJ não estar sediada no território Brasileiro.

O item 8.2 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União que esteja sob a responsabilidade da UJ - deixa de ser abordado, tendo em vista que a UJ não possui nenhum imóvel da União sob a sua responsabilidade, sendo a mesma situada em imóvel locado de terceiro.

O item 11.4 - Demonstração das medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao erário - deixa de ser incluído tendo em vista não ter ocorrido nenhum evento com dano ao erário no exercício em questão.

Cabe mencionar, por fim, que dentre as principais realizações da RBJID no exercício de 2014, destacam-se: a participação nas Reuniões da Comissão de Segurança Hemisférica da Organização dos Estados Americanos (OEA), no Conselho de Delegados da Junta Interamericana de Defesa (JID), no exercício de assistência humanitária em casos de desastres naturais no âmbito da Junta Interamericana de Defesa (JID) e da Organização dos Estados Americanos (OEA); a participação nas Comissões de Orçamento, de Metas e Objetivos; do Colégio Interamericano de Defesa (CID); Segurança Hemisférica; e Revisão e Estilo dos Regulamentos da JID.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro I - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

<table>
<tr><th colspan="4">Poder e Órgão de Vinculação</th></tr>
<tr><td colspan="4">Poder: Executivo</td></tr>
<tr><td colspan="2">Órgão de Vinculação: Ministério da Defesa (MD)</td><td colspan="2">Código SIORG: 41066</td></tr>
<tr><th colspan="4">Identificação da Unidade Jurisdicionada</th></tr>
<tr><td colspan="4">Denominação completa: Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa</td></tr>
<tr><td colspan="4">Denominação abreviada: (RBJID)</td></tr>
<tr><td>Código SIORG: 41930</td><td colspan="2">Código LOA: X</td><td>Código SIAFI: 110406</td></tr>
<tr><td colspan="4">Situação: ativa</td></tr>
<tr><td colspan="2">Natureza Jurídica: Órgão Público</td><td colspan="2">CNPJ: 10.704.326/0001-53</td></tr>
<tr><td colspan="2">Principal Atividade: Defesa</td><td colspan="2">Código CNAE: 8422-1</td></tr>
<tr><td>Telefones/Fax de contato:</td><td>(202) 686-1502</td><td>(202) 537-4829 (FAX)</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="4">Endereço eletrônico: ass.adm@rbjid.com</td></tr>
<tr><td colspan="4">Página da Internet: http://www.rbjid.com</td></tr>
<tr><td colspan="4">Endereço Postal: 4400 Jenifer Street N.W., suite 330, Washington, DC – 20015 – USA</td></tr>
<tr><th colspan="4">Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</th></tr>
<tr><td colspan="4">Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</td></tr>
<tr><td colspan="4">- Em 30 de março de 1942 foi criada a Junta Interamericana de Defesa (JID).
- Regulamento da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa – RBJID, Decreto n° 5.013, de 11 de março de 2004 (DOU n° 49, de 12 de março de 2004): estabelece a estrutura orgânica no período da gestão sob exame.</td></tr>
<tr><th colspan="4">Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</th></tr>
<tr><td colspan="4">- Decreto 2.597/98, que regula o Capítulo V da Lei nº 7.501/86, que dispõe sobre o regime de contratação dos Auxiliares Locais.
- Regimento Interno da RBJID, Portaria n° 1.261/MD, de 20 de outubro de 2004, publicado no DOU de 22 de outubro de 2004.
- Portaria 3520, de 13 Out 94, do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), que aprova as Normas Gerais para Concessão de Seguro-Saúde para Pessoal Civil da RBJID no exterior;
- Portaria 3227/GAB, de 06 Out 1998, do EMFA, aprova as Normas Gerais sobre Auxiliares Locais da RBJID.
- Portaria 221/MD, de 12 de feveiro de 2010, que atualizou as categorias e funções dos Auxiliares Locais da RBJID.
- Portaria 2.756, de 19 de setembro de 2011. Dispõe sobre a função de Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (MPBONU).
- Portaria 3.771, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para aplicação de recursos públicos em solenidades.
-NGA Nr 09-12A, de 31 de janeiro de 2014. Norma Geral de Ação sobre o Emprego e Uso de Viaturas.</td></tr>
<tr><th colspan="4">Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</th></tr>
<tr><td colspan="4">Portaria 10/RBJID, de 07 de outubro de 2013. Dispõe sobre a aplicação de recursos públicos em solenidades, cerimoniais e quaisquer outros eventos do gênero no âmbito da RBJID.</td></tr>
<tr><th colspan="4">Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</th></tr>
<tr><th colspan="4">Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</th></tr>
<tr><td colspan="2">Código SIAFI</td><td colspan="2">Nome</td></tr>
<tr><td colspan="2">Não há</td><td colspan="2">Não há</td></tr>
<tr><th colspan="4">Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</th></tr>
<tr><td colspan="2">Código SIAFI</td><td colspan="2">Nome</td></tr>
<tr><td colspan="2">Não há</td><td colspan="2">Não há</td></tr>
<tr><th colspan="4">Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</th></tr>
<tr><td colspan="2">Código SIAFI da Unidade Gestora</td><td colspan="2">Código SIAFI da Gestão</td></tr>
<tr><td colspan="2">Não há</td><td colspan="2">Não há</td></tr>
<tr><th colspan="4">Unidades Orçamentárias relacionadas à Unidade Jurisdicionada</th></tr>
<tr><td colspan="2">Código SIAFI da Unidade Gestora</td><td colspan="2">Código SIAFI da Gestão</td></tr>
<tr><td colspan="2">110407</td><td colspan="2">Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças do MD</td></tr>
</table>

1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

A Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID) é um órgão que integra a estrutura da Chefia de Assuntos Estratégicos (CAE), do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), do Ministério da Defesa (MD), localiza-se na cidade de Washington, DC, nos Estados Unidos da América, sendo mantida com recursos previstos no orçamento do MD.

A Junta Interamericana de Defesa (JID) é um Organismo Internacional, entidade da Organização dos Estados Americanos (OEA), composta por três órgãos: Conselho de Delegados, Secretaria e Colégio Interamericano de Defesa (CID), e tem como propósito prestar à OEA e aos seus Estados Membros serviços de assessoramento técnico, consultivo e educativo em assuntos militares e de defesa.

É importante ressaltar que, sendo um órgão que integra a estrutura do Ministério da Defesa, a RBJID não faz parte da JID e a sua composição compreende militares e civis que exercem cargos ou funções nas seguintes áreas distintas:

I - Delegação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa (DBJID - Sede da RBJID);

II - Apoio Administrativo (Sede da RBJID);

III - Área de atuação junto à JID (Sede da JID - Casa do Soldado); e

IV - Área de Estudos e Pesquisas (Sede do CID - Fort McNair).

A RBJID tem por missão assegurar a coordenação dos trabalhos da Delegação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (DBJID), apoiar os militares e civis brasileiros no exercício de cargos ou funções em órgãos da JID e efetuar a coordenação das atividades de estudo e assessoramento em matéria de defesa, julgadas de interesse pelo Ministério da Defesa e pela Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (MPBOEA).

As atribuições de todos os integrantes da RBJID constam do Regulamento da RBJID, aprovado pelo Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004 e do seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1.261/MD, de 20 de outubro de 2004.

Já a JID, espaço político-institucional de atuação da RBJID, é um fórum internacional único e privilegiado, onde militares e civis, representantes dos países americanos, podem manter um diálogo de caráter permanente, estimulando a troca de informações e o entendimento entre as Forças Armadas dessas nações, favorecendo, assim, o exercício da cooperação regional para a paz e segurança no Hemisfério, sendo composta em sua estrutura organizacional pelos seguintes órgãos: O Conselho de Delegados, a Secretaria e o Colégio Interamericano de Defesa (CID).

No Colégio Interamericano de Defesa (CID) é desenvolvido o Curso Superior de Defesa e Segurança Hemisférica, com a duração de um ano e conta, atualmente, com 63 alunos participantes de 14 países: Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, EUA, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Panamá, Perú, República Dominicana e Suriname. Em 2014, 8 membros da RBJID participaram do curso do CID, sendo 04 como alunos (03 militares e 01 civil) e 03 como assessores (03 militares) e 1 professora (civil).

1.2.2 COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

De acordo com o seu Regulamento, nos termos do Art 2. do Decreto 5.013, de 11 de março de 2004, A RBJID possui as seguintes competências:

a. exercer a coordenação da Delegação do Brasil na JID;

b. executar as atividades de apoio aos militares e civis brasileiros que integram a Delegação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (DBJID), cumprindo as decisões emanadas pelo Ministério da Defesa;

c. executar as atividades de apoio aos militares e civis brasileiros que venham a exercer cargos ou funções nos Órgãos da JID; e

d. efetuar a coordenação das atividades de estudo e assessoramento em matéria de Defesa, julgadas de interesse pelo MD e pela Representação Permanente do Brasil junto à OEA.

No corrente exercício, além de atender às suas necessidades administrativas, a RBJID apoiou, amparada pela Portaria Normativa MD 2.756, de 19 de setembro de 2011, o Escritório do Conselheiro Militar junto à Missão Permanente do Brasil na Organização das Nações Unidas (MPBONU). Atendeu, ainda, às despesas do Departamento de Catalogação (DECAT), Unidade vinculada à Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD), com relação aos pagamentos devidos por utilização de serviços de catalogação à Agência de Manutenção e Suprimento da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), conforme especificado a seguir:

a. para atender suas próprias necessidades administrativas e as despesas do Escritório do Conselheiro Militar junto à MPBONU, em Nova York, a RBJID recebeu recursos no Programa 2058 – Política Nacional de Defesa, Ação 2D55 – Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa, PT 05.212.2058.2D55.0001; e

b. para atender as despesas do DECAT, a RBJID recebeu recursos no Programa 2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, Ação 2000 – Administração da Unidade, PT 05.212.2108.2000.0001 – Administração da Unidade. Cabe ressaltar que o Processo de Tomada de Contas do CECAFA é consolidado pela Secretaria de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia – SELOM, do Ministério da Defesa.

1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL
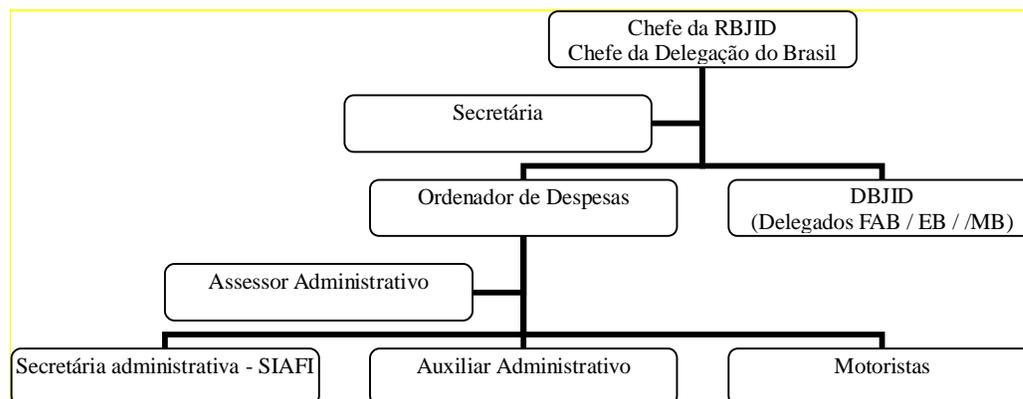
Ao Chefe da RBJID incumbe, notadamente, exercer a chefia da DBJID cumulativamente com a chefia da RBJID e representar o Ministério de Defesa do Brasil perante à JID.

Os trabalhos dos Delegados da MB, do EB e da FAB, integrantes da DBJID, podem ser sublinhados em assessorar o Chefe da RBJID e da DBJID em todos os assuntos relacionados à sua área de atuação, bem como preparar estudos, pareceres e elaborar documentos sobre assuntos específicos da JID.

O Ordenador de Despesas, atualmente exercido pelo Delegado da Força Aérea Brasileira, tem a finalidade de autorizar a realização dos pagamentos e das despesas para a manutenção das atividades do escritório da RBJID e do escritório do Conselheiro Militar da MPBONU.

Ao Assessor Administrativo da RBJID, por sua vez, incumbe executar com apoio dos Auxiliares Locais e do Auxiliar Administrativo, todas as atividades do setor financeiro e material da Representação.

Titular	Cargo	Data de Nomeação	Data de Exoneração
Alexandre Araújo Mota	Chefe da RBJID	20/07/2012	20/07/2014
Osmar Lootens Machado	Chefe da RBJID	20/07/2014	
Noriaki Wada	Delegado Marinha do Brasil	23/08/2013	25/08/2014
Carlos Henrique Guedes	Delegado Exército Brasileiro	23/08/2013	25/08/2014
Alberto das Neves Neto	Delegado Força Aérea Brasileira	23/08/2013	25/08/2014
Silvio Aderne Neto	Delegado Marinha do Brasil	25/08/2014	
Theófanes de Lira Pessôa Junior	Delegado Exército Brasileiro	25/08/2014	
Orlando Alves Máximo	Delegado Força Aérea Brasileira	25/08/2014	
Noriaki Wada	Ordenador de Despesa	23/08/2014	25/08/2014
Orlando Alves Máximo	Ordenador de Despesa	25/08/2014	
Marcello Nogueira Canuto	Assessor Administrativo	01/07/2013	

1.4. MACROPROCESSO FINALÍSTICO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Os principais macroprocessos finalísticos da RBJID podem ser considerados como sendo:

a) Participação da Delegação do Brasil nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho de Delegados da Junta Interamericana de Defesa.

Trata-se do principal macroprocesso finalístico da RBJID. Durante as reuniões são debatidos os temas mais importantes para a JID e são tomadas as decisões de maior impacto.

A Delegação do Brasil participou de todas as Reuniões e de todos os processos de votação, defendendo e divulgando os interesses do Ministério da Defesa do Brasil neste importante fórum.

b) Participação em Comissões e Grupos de Trabalho

Nestes ambientes são tratados temas específicos, com a finalidade de aprofundar as discussões e fornecer subsídios para o Conselho de Delegados no processo de tomada de decisão.

A Representação do Brasil participa de todas as Comissões e Grupos de Trabalho da JID. Em 2014, podemos destacar:

1. Comissão de Metas e Objetivos – Durante o período considerado, a Comissão efetuou o acompanhamento da execução do Plano de Trabalho da JID, com o objetivo de identificar possíveis pontos de dificuldade e sugerir alternativas. Também foi realizada a revisão do Plano Estratégico 2011-2016, com o objetivo de lançar as bases para o Plano Estratégico 2016-2021. Outra atividade que mereceu destaque foi a revisão do Estatuto e da estrutura da JID com o objetivo de avaliar se os mesmos estavam adequados para o cumprimento da missão da JID e colaboravam para a consolidação da inserção da JID como uma entidade da OEA.
2. Comissão do Colégio Interamericano de Defesa – Durante o período considerado, a Comissão efetuou o acompanhamento do cumprimento das ações previstas no Plano de Estudos e realizou a avaliação do relatório final da Classe 52.

3. Comissão Consultiva de Defesa Hemisférica – Durante o período considerado a Comissão efetuou a análise das ações realizadas pelo Centro de Análise e Monitoramento de Informação (CAMI), órgão da JID responsável pelo monitoramento e acompanhamento de informações sobre desastres naturais. Também foram desenvolvidas recomendações para a criação de um setor específico na estrutura da Secretaria para implantar uma metodologia de gerenciamento de Projetos, sob a supervisão desta Comissão.
4. Comissão de Revisão e Estilo – Durante o período considerado, a Comissão iniciou a revisão dos anexos aos regulamentos da JID que tratam de protocolo, regras de ordem, normas para elaboração de documentos, licitações (compras) e contratos.
5. Comissão de Orçamento – Durante o período considerado, a Comissão efetuou o acompanhamento da execução do orçamento da JID para o ano de 2014 e realizou o planejamento e a efetivação da proposta de orçamento para o ano de 2015.

c) Gestão de Recursos Humanos e materiais, de logística e de orçamento. Durante o período considerado, a RBJID efetuou o gerenciamento dos recursos humanos e materiais, de logística e de orçamento com o objetivo de apoiar os militares e civis da RBJID e da MPBONU.

Pode-se afirmar que o principal parceiro da RBJID é a própria JID, representada pelos seus três órgãos: o Conselho de Delegados, a Secretaria e o Colégio Interamericano de Defesa.

Em função da natureza dos macroprocessos finalísticos da RBJID, não são aplicáveis as informações relativas a fornecedores externos e insumos.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1. <u>DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA</u>

Tendo em vista a dimensão da UJ, com apenas seis militares, um servidor civil e 5 auxiliares locais contratos nos Estados Unidos da América em sua composição, a sua estutura de governança é bem simples, compreendendo apenas o Assessor Administrativo da UJ como responsável pelo funcionamento do controle interno, assessorado pelo Auxiliar Administrativo, sendo a mesma conduzida por meio de utilização de planilhas eletrônicas, tais como: planilha de acompanhamento de execução de despesas, de controle de telefones, de pagamento do seguro saúde, de pagamento de salários dos auxiliares locais, de pagamento com fornecimento de alimentação, de controle de milhagem e abastecimento dos veículos, todas com a finalidade de se acompanhar as principais despesas com serviços e materiais de consumo dispendidos pela UJ.

2.2. <u>SISTEMA DE CORREIÇÃO</u>

O Quadro de Pessoal da RBJID é composto, atualmente, por Militares das três Forças Armadas, por um Servidor Civil e por cinco Auxiliares Locais, que são regidos por legislação específica existente para cada segmento.

2.2.1. MILITAR

O militar, em razão de suas especificidades, apresenta um sistema de correição próprio, cujas atividades estão intrinsecamente relacionadas aos princípios da hierarquia (ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura das Forças Armadas) e da disciplina (rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo militar), conforme a Lei maior denominada Estatuto dos Militares – Lei 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Este sistema tem como objetivo a apuração de toda transgressão disciplinar, entendida como toda a ação praticada pelo militar contrária aos preceitos estatuídos no ordenamento jurídico pátrio ofensiva à ética, aos deveres e às obrigações militares ou que afete a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe.

A aplicação da punição disciplinar objetiva a preservação da disciplina e tem em vista o benefício educativo ao punido e à coletividade a que ele pertence.

Os militares que integram a RBJID estão sujeitos aos Regulamentos disciplinares de suas respectivas Forças Armadas, cabendo ao Chefe da Representação a condução das atividades dentro dos pilares da hierarquia e disciplina.

2.2.2. SERVIDOR CIVIL

As atividades de correição relacionadas ao Servidor Civil se processa por intermédio do MD, conforme a Lei 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

2.3. <u>DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CORREIÇÃO</u>

Não houve ocorrência de eventos durante o transcorrer do ano de 2014.

2.4. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro II - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	Valores				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					x
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					x
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					x
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					x
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					x
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão					x

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	Valores				
diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					x
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					x
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					x
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					x
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					x
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x

Análise Crítica: Ao efetuar a analise dos quesitos acima, esta UJ fez uso das instruções relativas aos procedimentos para execução da atividade de controle interno no ambito das OM do MD, constantes das Normas vigentes sobre Administracao Financeira , Contabil e Patrimonial, e das Normas sobre Auditoria.

Para responder os itens do questionário, cuja orientação e preenchimento foi atribuído ao Assessor Adminstrativo, foram consultados o Ordenador de Despesas, o Fiscal Adminstrativo e o próprio Assessor Administrativo, e posteriormente, levado ao Chefe da RBJID para conciliação do resultado da avaliação.

Legenda:

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.

(3) Neutra: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O Capítulo foi suprimido pela ausência de informações, sendo que as informações pertinentes encontram-se lançadas na Introdução.

5. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE

O principal objetivo estratégico da RBJID é possibilitar a manutenção da posição do Brasil dentro do Conselho de Delegados da JID.

Além disso, a RBJID busca fortalecer as atividades dos órgãos nos quais o país é protagonista, notadamente a Secretaria e o CID.

O Brasil ocupa hoje uma posição consolidada na JID. Desde a implementação da nova estrutura da Junta em 2006, o país ocupou os principais cargos de direção da Organização.

No período de 2006 a 2011, o Brasil exerceu a Presidência do Conselho de Delegados. De 2011 até os dias atuais, o Brasil ocupa a Direção-Geral da Secretaria, cabendo ressaltar que o país já foi eleito para a mesma função no período de 2015 a 2017. Também no Colégio Interamericano de Defesa há uma participação efetiva do Brasil, que ocupa a Vice-Direção daquele Colégio desde 2010, sendo que o atual Vice-Diretor exercerá se mandato até dezembro de 2016.

Cabe ressaltar que, a partir de 2006, a ocupação destes cargos se dá por processo de eleição por votos o Conselho de Delegados. Para consolidar a posição brasileira, a RBJID vem adotando uma estratégia baseada em reuniões bilaterais com os demais Países Membros, com o propósito de delinear e divulgar as posições do país e buscar apoio para as mesmas. No ano de 2014, foram realizadas 12 reuniões, envolvendo as Delegações de Canadá, Colômbia, El Salvador, Estados Unidos, Haiti e México. Também foram realizadas reuniões com o Diretor do Colégio Interamericano de Defesa.

No que se refere à Secretaria, a RBJID apoiou principalmente as ações realizadas no âmbito do Desminado Humanitário, Medidas de Fortalecimento da Confiança e da Segurança (MFCS) e a Defesa Cibernética para os Estados Insulares do Caribe. Neste último âmbito, o MD do Brasil apoiou a realização do workshop sobre a Defesa Cibernética do Brasil, realizado no período de 24 a 26 de novembro de 2014 e que contou com a participação do CDCiber.

No que se refere ao CID, cabe ressaltar o apoio prestado durante a Viagem de Estudos para a América do Sul. Através da intermediação da RBJID, o MD forneceu aeronaves para o transporte de toda a comitiva na parte sulamericana da vigem, o que contribuiu sobremaneira para o sucesso da mesma.

Dentre as principais dificuldades para a consecução dos objetivos da RBJID, cabe destacar o fato de alguns Estados Membros não possuírem Forças Armadas tradicionais, o que traz para a pauta de discussões assuntos da esfera da Segurança, o que, por vezes, fica restrito pelos atuais Estatutos da JID e da RBJID.

Ao mesmo tempo, porém, esta situação pode representar uma oportunidade futura para fortalecer ainda mais a posição do Brasil como protagonista das ações.

5.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.2.1. AÇÕES

A UJ implementou seu Plano de Ação por meio da execução de créditos orçamentários recebidos da UG 110407 – Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, consignado nas seguintes Ações Governamentais: 2D55 - Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa, e 2000 - Administração da Unidade.

Quadro III - Ações/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	**2D55** **Tipo: Atividade**						
Título	Intercâmbio e Cooperação Internacional da Área de Defesa						
Iniciativa	Desenvolvimento de ações de cooperação e intercâmbio militar não operacional com organismos internacionais e países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira						
Objetivo	Promover a multilateralidade na área de defesa, por meio de instrumentos da diplomacia militar, para a intensificação do intercâmbio de doutrinas e tecnologias militares e estabelecimento de parcerias com Forças Armadas estrageiras de países de espectro de interesse do Brasil. **Código: 0554**						
Programa	**Política Nacional de Defesa** **Código: 2058** **Tipo:**						
Unidade Orçamentária	Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	2.221.935,50	2.221.935,50	2.221.935,50	1.864.344,00	1.810.750,50	53.593,52	357.591,58

Execução Física da Ação - Metas					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Apoiar os militares e civis na RBJID	unidade	1	1	1

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	306.295,18	306.295,18	0,00	Apoiar os militares e civis na RBJID	1	1

Quadro IV - Ações/Subtítulos – OFSS (ACERTAR OS DADOS DA AÇÃO)

Identificação da Ação							
Código	**2000** **Tipo: Atividade**						
Título	Administração da Unidade						
Iniciativa	Não						
Objetivo	Não						
Programa	Gestão e Manutenção do MD **Código: 2108** **Tipo:**						
Unidade Orçamentária	Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	59.357,33	59.357,33	59.357,33	59.357,33	59.357,33	0,00	0,00

Execução Física da Ação - Metas					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	*	**	***	***	***

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				***

				*	*	

5.2.2. ANÁLISE SITUACIONAL

O recebimento trimestral deste recursos oriundos do MD permitiram, ao longo de 2014, que a UGE efetuasse suas despesas, de acordo com o planejado, para apoiar a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa. Os restos a pagar inscritos permitiram que não houvesse descontinuidade dos serviços essenciais e contratos, bem como atraso nos pagamentos dos contratos da Representação.

5.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

Em relação à gestão administrativa, em 2014, são apresentados os seguintes percentuais: 1,85% com aquisição de material permanente para atender a RBJID e a MPBONU; 2.71% com o pagamento de diárias (civil e militar); 4.93% com aquisição de material de consumo; 8.65% com passagens e despesas com locomoção; 41.69% dos gastos da RBJID referem-se às despesas com o pagamento de auxiliares locais; e 40.17% com despesas com serviços (pessoa física e jurídica).

A aplicação de recursos do Orçamento da União no apoio à ação de representantes do Brasil em um Organismo Internacional Multilateral não gera, muitas vezes, produtos de fácil mensuração objetiva, pois não há como medir o grau de fortalecimento da posição de um país, em um determinado período, mesmo considerando um campo de atuação específico como a JID.

5.4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES UTILIZADOS PARA MONITORAR E AVALIAR O DESEMPENHO OPERACIOANL DA UNIDADE JURISDICIONADA

Apesar da dificuldade de mensuração dos produtos, esta UJ apresenta quatro indicadores institucionais, listados a seguir, utilizados para avaliar o desempenho da gestão do exercício em 2014.

5.4.1 ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO DA JID

a. Utilidade: verificar o grau de influência da Representação do Brasil nas decisões e processos internos da JID.

b. Tipo: eficácia.

c. Fórmula de cálculo: razão entre o número de comissões e grupos de trabalho da JID em que o Brasil participa e número total de comissões e grupos de trabalho da JID.

d. Método de aferição: acompanhamento da participação do Brasil nas Comissões e Grupos de Trabalho realizados na JID. Os resultados obtidos serão considerados: satisfatórios – quando os valores apurados forem iguais ou superiores a 90%; e insatisfatórios - quando o valores apurados forem inferiores a 90%.

e. Área responsável pelo cálculo ou medição: Seção de Administração da RBJID.

f. Resultado do indicador no exercício:

f.1 Quantidade de Comissões e Grupos de Trabalho da JID com a participação do Brasil: 6; e

f.2 Quantidade de Comissões e Grupos de Trabalho da JID: seis – Orçamento; Colégio Interamericano de Defesa; Metas e Objetivos; Consultiva de Defesa Hemisférica; Revisão e Estilo; Grupo de Trabalho da Visão Estratégica.

g. Cálculo do índice: 6/6 - 100% - resultado satisfatório.

5.4.2 ÍNDICE DE ACEITAÇÃO DE REPRESENTANTES DO BRASIL EM PROCESSO ELETIVOS DA JID

a. Utilidade: verificar o grau de influência da Representação do Brasil nos processos eletivos da JID.

b. Tipo: eficácia.

c. Fórmula de cálculo: razão entre o número de aprovação de representantes brasileiros em processos eletivos na JID e o número total de processos eletivos da JID com a participação de representantes brasileiros.

d. Método de aferição: acompanhamento dos resultados dos processos eleitorais realizados na JID. Os resultados obtidos serão considerados: satisfatórios – quando os valores apurados forem iguais ou superiores a 90%; e insatisfatórios - quando o valores apurados forem inferiores a 90%.

e. Área responsável pelo cálculo ou medição: Seção de Administração da RBJID.

f. Resultado do indicador no exercício:

f.1 Quantidade de processos eletivos com aprovação de representantes brasileiros: três – Diretor-Geral da Secretaria da JID; Diretor da Subsecretaria de Serviços Administrativos e de Conferências e Vice-Diretor do Colégio Interamericano de Defesa; e

f.2 Quantidade de processos eletivos da JID com a participação de brasileiros: três – Diretor-Geral da Secretaria da JID; Diretor da Subsecretaria de Serviços Administrativos e de Conferências e Vice-Diretor do Colégio Interamericano de Defesa.

g. Cálculo do índice: 3/3 – 100% - resultado satisfatório.

5.4.3 ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DO BRASIL EM ATIVIDADES DA JID

a. Utilidade: verificar o grau de participação de Representantes do Brasil nos eventos organizadas pela JID, tais como Seminários, Workshops, Reuniões de Trabalho e Palestras.

b. Tipo: eficácia.

c. Fórmula de cálculo: razão entre o número de eventos com a participação de representantes do MD do Brasil e o número total de eventos organizados pela JID.

d. Método de aferição: acompanhamento da participação de representantes do MD do Brasil nos eventos organizados pela JID. Os resultados obtidos serão considerados: satisfatórios – quando os valores apurados forem iguais ou superiores a 90%; e insatisfatórios - quando o valores apurados forem inferiores a 90%.

e. Área responsável pelo cálculo ou medição: Seção de Administração da RBJID.

f. Resultado do indicador no exercício:

f.1 Quantidade de eventos com participação de representantes do MD do Brasil: Dez – Simpósio “As Forças Armadas e sua participação em Tarefas não-Tradicionais e Desenvolvimento; 6º Encontro de Desminagem Humanitária; 1º Workshop Técnico sobre o Livro Branco do Haiti; 1º, 2º, 3º e 4º Workshop Temáticos sobre o Livro Branco do Haiti; Workshop sobre a Defesa Cibernética do Brasil; Palestra do Comandante da Marinha do Brasil e Palestra do *Force Commander* da MONUSCO.

f.2 Quantidade total de eventos organizados pela JID: onze – Simpósio sobre Gestão e Destruição de Arsenais e Munições em Mau Estado, além dos eventos já citados em f.1.

g. Cálculo do índice: 10/11 – 91% - resultado satisfatório.

5.4.4 ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RBJID

a. Utilidade: verificar o grau da execução orçamentária da RBJID.

b. Tipo: eficácia.

c. Fórmula de cálculo: razão entre o montante empenhado e o montante provisionado.

d. Método de aferição: acompanhamento da execução das despesas atinentes ao exercício financeiro de 2014. Os resultados obtidos serão considerados: satisfatórios – quando os valores apurados forem iguais ou superiores a 90%; e insatisfatórios - quando o valores apurados forem inferiores a 90%.

e. Área responsável pelo cálculo ou medição: Seção de Administração da RBJID.

f. Resultado do indicador no exercício:

f.1. montante provisionado: R$ 2.281.292,96

f.2. montante empenhado: R$ 2.281.292,99

g. Cálculo do índice: 2.281.292,96/2.281.292,99 – 100% - resultado satisfatório.

5.5. AVALIAÇÃO SOBRE POSSÍVEIS ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS

Não foram observadas alterações significativas durante o transcorrer do exercício de 2014, tendo em vista que o orçamento na RBJID é executado em dólares americanos, cuja moeda teve valorização cambial de 13,4 % em 2014 quando comparado com o ano de 2013, importando uma maior necessidade de moeda em Real para atender as despesas da Representação.

GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DA ATUAÇÃO DA UNIDADE

O Capítulo foi suprimido conforme classificação da Unidade Jurisdicionada constante do Quadro A1 da Decisão Normativa nº 139/2014.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1. EXECUÇÃO DAS DESPESAS

6.1.1. MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA

Quadro V - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa **(valores em R$ 1,00)**

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Recebidos	110407-DEORF	110406 - RBJID	05.212.2058.2D55.0001	-	-	2.188.825,89
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Recebidos	110407-DEORF	110406 - RBJID	05.212.2058.2D55.0001	33.109,77	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Recebidos	110407-DEORF	110406 - RBJID	05.122.2108.2000.0001	-	-	59.357,33
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Recebidos	110407-DEORF	110406 - RBJID	05.122.2108.2000.0001	-	-	-

Fonte: SIAFI

6.1.2. REALIZAÇÃO DA DESPESA

6.1.2.1. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Quadro VI - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação (R$ 1,00)

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Licitação	397.203,94	425.195,85	397.203,94	352.339,44
Convite	279.407,74	316.854,53	279.407,74	253.813,01
Concorrência	117.796,20	108.341,32	117.796,20	98.526,43
2.Contratações Diretas	1.526.497,44	1.668.607,97	1.472.903,93	1.468.507,78
Dispensa	587.972,41	641.836,45	587.972,41	568.444,14
Não se Aplica	913.366,97	1.026.771,52	859.773,46	900.063,64
Inexigibilidade	25.158,06	0,00	25.158,06	0,00
3.Total	1.923.701,38	2.093.803,82	1.870.107,87	1.820.847,22

Fonte: SIAFI

6.1.2.2. DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Quadro VII - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação (valores em R$ 1,00)

I-DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Despesa Empenhada**		**Despesa Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1 - Outras Despesas Correntes	2.248.183,20	2.050.282,03	1.890.591,62	1.782.711,16	357.591,58	266.317,26	1.836.998,11	1.782.711,16
339004 Contratação por Tempo Determinado	936.101,70	863.936,02	795.415,96	740.051,84	140.685,74	60.334,65	741.822,45	740.051,84
339014-Diária Civil	28.510,99	45.680,70	28.510,99	45.680,70	0,00	-	28.510,99	45.680,70
339015-Diária Mil	28.944,19	10.735,74	28.944,19	10.735,74	0,00	-	28.944,19	10.735,74
339030-Mat Cons	108.345,32	102.595,34	85.567,73	86.060,00	22.777,59	10.916,22	85.567,73	86.060,00
339033- Passagens e Despesas com locomoção	181.421,66	155.197,02	147.662,08	124.029,85	33.759,58	29.620,52	147.662,08	124.029,85
339036-SvPes Fis	5.909,82	4.673,49	5.909,82	2.096,63	0,00	1.885,79	5.909,82	2.096,63
339039-Sv Pes Jur	958.243,37	867.463,72	797.874,70	774.056,40	160.368,67	163.560,08	797.874,70	774.056,40
339093- Indenizações e Restit.	706,15	0,00	706,15	0,00	0,00	0,00	706,15	0,00

II-DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Despesa Empenhada**		**Despesa Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
2 – Investimentos	33.109,77	43.521,79	33.109,77	38.136,04	0.00	7.108,85	33.109,77	38.136,04
449052 – Equipamentos e Mat Permanente	27.781,53	43.287,55	27.781,53	37.901,80	0.00	7.108,85	5.328,23	37.901,80
449039 – Aquisição de Software	5.328,23	234,24	5.328,23	234,24	0.00	-	27.781,53	234,24
3-Total	2.281.292,96	2.093.803,82	1.923.701,38	1.820.847,20	357.591,58	273.426,11	1.870.107,87	1.820.847,20

Fonte: SIAFI

6.1.2.3. ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao longo do exercício de 2014, a descentralização trimestral de crédito efetuada pelo MD, contribuiu positivamente para a execução orçamentária da UJ, não tendo sido observadas alterações significativas no exercício em comparação ao exercício anterior, nem a ocorrência de contigenciamento. As despesas classificadas por "não se aplica" a licitação e/ou dispensa de licitação englobam despesas, em sua maioria, com pagamento dos salários dos auxiliares locais e do aluguel do escritório onde está situada a UJ. Não foram constatados eventos internos ou externos que tenham exercido influência na execução orçamentária da UJ.

6.2. DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro VIII - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores (valores em R$ 1,00)

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2014**	**Pagamentos**	**Cancelamentos**	**Saldo a Pagar em 31/12/2014**
2013	309.496,86	309.496,86	0,00	0,00
Observações: Não há saldos a pagar de RP de anos anteriores				

Fonte:SIAFI

6.2.1 ANÁLISE CRÍTICA

Não houve impactos significativos na gestão financeira, em virtude do pequeno valor inscrito para pagamento em RP. O gerenciamento e o pagamento dos RP, por sua vez, obedeceram às normas vigentes.

Por ocasião da elaboração do Processo de Prestação de Conta Mensal (PPCM), os valores de RP eram apresentados ao Ordenador de Despesas da UJ para verificação e o andamento de sua liquidação, ou identificação de um eventual óbice para quitação.

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

7.1.1 DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

7.1.1.1 LOTAÇÃO

Quadro IX - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2014	Egressos em 2014
	Autorizada	Efetiva		
1 Servidores em cargos efetivos	36	35	11	12
1.2 Servidores de Carreira	36	35	11	12
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	36	35	11	12
2 Servidores com Contratos Temporários	5	5	-	-
3 Total	**41**	**40**	**11**	**12**

Fonte: Seção de Pessoal/RBJID

7.1.1.2 DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Quadro X - Distribuição da Lotação Efetiva - Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1 Servidores em cargos efetivos	2	33
1.2 Servidores de Carreira	2	33
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	2	33
2 Servidores com Contratos Temporários	5	0
3 Total	**7**	**33**

Fonte: Seção de Pessoal/RBJID

7.1.2 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

7.1.2.1. QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE

Quadro XI - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1.Provimento de cargo efetivo	-	4	22	9	0
1.1. Servidores de Carreira	-	4	22	9	0
1.2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	1	3	1
2. Totais (1+2)	**-**	**4**	**23**	**12**	**1**

Fonte: Seção de Pessoal/RBJID

7.1.2.2. QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UJ SEGUNDO A ESCOLARIDADE

Quadro XII - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	-	0	5	2	5	13	10

1.1. Servidores de Carreira	-	-	-	-	5	2	5	13	10
1.2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	0	4	1	-	-	-
2. Totais (1+2)	-	-	-	0	9	3	5	13	10

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; **2 -** Alfabetizado sem cursos regulares; **3 -** Primeiro grau incompleto; **4 -** Primeiro grau; **5 -** Segundo grau, ensino médio ou técnico; **6 -** Superior; **7 -** Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; **8** – Mestrado; **9** – Doutorado (inclui PhD, Livre Docência e Pós Doutorado); **10 -** Não Classificada.

Fonte: Seção de Pessoal/RBJID

OBSERVAÇÃO:

Em relação à lotação da RBJID, cabe mencionar a sua constituição: RBJID - 7 servidores CID - 10 servidores e JID - 18 servidores , porém todos os integrantes das instituições acima compõe a Representação Brasileira na JID.

7.1.3 CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro XIII - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos dois Anteriores (em R$ 1,00)

Tipologias / Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Servidores com Contratos Temporários											
Exercício	2014	687.959,66	-	-	107.456,30	-	-	-	-	-	795.415,96
	2013	613.362,07	-	-	126.689,77	-	-	-	-	-	740.051,84
	2012	487.297,55	-	-	94.069,78	-	-	-	-	-	581.367,33

Fonte: Seção Administrativa/RBJID

Observações:

Os salários dos Servidores Militares e Civis lotados na RBJID/JID/CID não impactam o orçamento da RBJID, pois são pagos pelos respectivos Comandos Militares de cada Força, para o caso dos militares, e pelo Ministério da Defesa, no caso dos civis. Apenas os Auxiliares Locais são pagos com recursos da RBJID.

A partir de janeiro de 2012, o salário dos dois Auxiliares Locais que prestam apoio à MPBONU-NY, passaram a serem pagos pela RBJID.

Cabe salientar que como os salários dos Auxiliares Locais são pagos em dólar norte-americano, os valores demonstrados na tabela acima sofrem influência da variação cambial ocorrida entre os exercícios financeiros.

7.2 INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO E SOBRE A POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A RBJID possui 5 Auxiliares Locais contratados para a apoio às suas necessidades administrativas, em conformidade com a Lei 11.440/2006 e não possui estagiários em sua estrutura. Os Auxiliares Locais são divididos em duas categorias: Auxiliares Administrativos, que apoiam o funcionamento do escritório com atividades administrativas, tais como: secretaria, produção de expedientes, atendimento telefônico, traduções de documentos dentre outras funções desempenhadas; e Auxiliares de Apoio que desempenham as atividades subsidiárias do escritório, tais como : motoristas, compras no comércio local, transporte de documentos dentre outras. Os serviços de limpeza, vigilância e higiene são realizados por empresas prestadoras de serviço contratadas pelo condomínio do edifício comercial onde se encontra situado o escritório da UJ.

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DE TERCEIROS

8.1.1. FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

Grupos	Informações sobre a Frota			
	Qtd.	Média anual (Km)	Idade Média (anos)	Custos de Manutenção (R$)
Veículos de serviço	01	21.700	7	11.309,04
Total	01	21.700	7	11.309,04

Fonte: Seção de Transporte/RBJID

8.1.2. FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES A SERVIÇO DA UJ, MAS CONTRATADA DE TERCEIROS

8.1.2.1 EMPRESA: ADMIRAL LEASING

Informações sobre a Empresa Contratada				
CNPJ: EX1103802		**Nome:** ADMIRAL LEASING		
Tipo de Licitação	**Nº do Contrato**	**Vigência do Contrato**	**Valor Contratado (R$)**	**Montante dos Valores pagos até 2014 (R$)**
Convite	Termo de Adesão 03932	01/04/2013 à 31/03/2015	33.586,06	30.787,21
Convite	Termo de Adesão 03933	01/04/2013 à 31/03/2015	44.559,77	40.846,46

Grupos de Veículos Locados	Informações sobre a Frota			
	Qtd.	Média anual (Km)	Idade Média (anos)	Custos de Manutenção (R$)
Veículos de representação	02	15.892	1.75	13.039,26
Total	02	15.892	1.75	13.039,26

Fonte: Seção de Transporte/RBJID

8.1.2.2 EMPRESA: USAL

Informações sobre a Empresa Contratada				
CNPJ: EX1103311		**Nome:** USAL AUTOMOTIVE E EQUIPMENT LEASING		
Tipo de Licitação	**Nº do Contrato**	**Vigência do Contrato**	**Valor Contratado (R$)**	**Montante dos Valores pagos até 2014 (R$)**
Convite	Termo de Adesão 747	01/04/2014 à 31/03/2016	39.205,51	16.335,63
Convite	Termo de Adesão	14/10/2014 à	47.405,20	5.267,45

	1599	13/01/2017		

Grupos de Veículos Locados	**Informações sobre a Frota**			
	Qtd.	**Média anual (Km)**	**Idade Média (anos)**	**Custos de Manutenção (R$)**
Veículos de representação	02	5.200	0.5	5.329,61
Total	02	5.200	0.5	5.329,61

8.1.2.3 EMPRESA: ALLSTATE LEASING

Informações sobre a Empresa Contratada				
CNPJ: EX1103066		**Nome:** ALLSTATE LEASING		
Tipo de Licitação	**Nº do Contrato**	**Vigência do Contrato**	**Valor Contratado (R$)**	**Montante dos Valores pagos até 2014 (R$)**
Convite*	Termo de Adesão nº SL 97890	18/08/2012 à 06/11/2014 (a partir de 01/08/2013)	47.333,48	45.580,39
Convite*	Termo de Adesão nº SL 97903	22/04/2013 à 22/04/2015 (a partir de 01/08/2013)	76.179,82	69.831,50
Convite*	Termo de Adesão nº SL 97908	22/04/2013 à 22/04/2015 (a partir de 01/08/2013)	70.059.93	64.221,60

Grupos de Veículos Locados	**Informações sobre a Frota**			
	Qtd.	**Média anual (Km)**	**Idade Média (anos)**	**Custos de Manutenção (R$)**
Veículos de representação	03	20.402	1.8	34.172,57
Total	03	20.402	1.8	34.172,57

Observação:
As despesas lançadas no campo "Montante dos valores pagos até 2014 (R$)" englobam àquelas efetivamente pagas até Julho/2013 à Empresa Standard Leasing, acrescido do montante pago de Agosto/2013 a Dezembro de 2014 à Empresa Allstate Leasing.
O Termo de Adesão nº SL97890 foi estendido por mais três meses, por solicitação desta Representação, para atendimento de necessidades extraordinárias do escritório da RBJID.

8.1.2.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 2012, o processo de contratação (Termo de Adesão) de um novo leasing de automóvel foi aperfeiçoado e ajustado no parâmetro de quilômetros a serem rodados ao ano (32.000), e no estabelecimento de um limite (20%) para o uso da milhagem que exceder o contrato.

Tudo isso foi com o objetivo de agregar referências aos mecanismos vigentes de controle interno da UJ, de tal modo a assegurar uma prestação mais eficiente do serviço de transporte.

Por fim, a UJ reeditou a Norma Geral de Ação 09-12, em janeiro de 2014, objetivando complementar as disposições contidas no Decreto Nr 6.403, de 17 de março de 2008, sobre a

utilização de veículos oficiais pela administração pública federal e adequando as peculiaridades da utilização dos veículos no exterior.

Em 2014, foi realizado um processo licitatório para a contratação de novo leasing, de um veículo para o Assessor Especial do Ministro da Defesa na RBJID, com a adoção do parâmetro de milhagem supracitado e um outro processo para a substituição de viatura disposta ao Vice-Diretor do Colégio Interamericano de Defesa.

Com a finalidade de se efetuar o controle dos veículos, a RBJID possui planilhas que mantém o acompanhamento dos abastecimentos, com data, local e quantidade abastecida, da milhagem percorrida a cada mês, confrontando com a milhagem prevista para o encerramento do contrato, além de se concentrar as diversas saídas do veículo para atender demandas diferentes.

Dos veículos administrados pela RBJID, cinco possuem a finalidade de transporte de pessoal e dois possuem a finalidade de apoio administrativo.

8.2. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

Quadro XIV - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	**EXERCÍCIO 2013**
EXTERIOR	**ESTADOS UNIDOS**	**1**	**1**
	Washington, DC	**1**	**1**
Subtotal Exterior		**1**	**1**
Total (Exterior)		**1**	**1**

Fonte: PPCM/RBJID

8.2.1. OBSERVAÇÕES:

Em 2014, foi renovado o contrato de locação do imóvel onde está localizado a sede da RBJID, mantendo-se em 02 anos o período contratual, com a manutenção do preço do aluguel compatível com os valores praticados pelo mercado para a área de Washington, DC, sendo prevista a próxima renovação para o exercício de 2016.

No exercício de 2014, foram dispendidos R$ 298.959,48 para a locação do escritório da RBJID e R$ 41.629,77 para a manutenção do imóvel, incluindo-se nestas despesas os valores referentes a condomínio, energia elétrica e consumo de água, tendo em vista que os referidos valores não são individualizados, sendo rateados pelas salas do prédio onde está situado o escritório da Representação, levando-se em consideração a área utilizada.

As despesas de manutenção do imóvel sob a responsabilidade da RBJID são as apenas referentes da área interna do escritório, tendo em vista que as demais despesas atinentes a manutenção dos corredores do prédio, bem como a manutenção do prédio propriamente dito, em que o escritório está situado, são responsabilidade do condomínio, que após as suas realizações providencia o rateio entre as unidades, incorporando-se estes valores ao custo do condomínio anual.

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Para o desempenho de suas atividades, a RBJID utiliza apenas sistemas operacionais e programas tais como: editor de texto, planilha eletrônica e apresentador de slides de empresas comerciais, tais como software encontrado em prateleira de empresas comerciais.

Além desses programas, são utilizados outros sistemas governamentais baseados na web, providos pelo SERPRO, tais como: SIAFI e o SIADS.

Devido ao fato de não possuir militar na área de TI (quando necessário, se recorre ao pessoal lotado na JID) e não utilizar sistemas corporativos próprios, limitando-se ao uso de softwares de sistema operacional, a gestão de TI na UJ é executada de forma simplificada.

Atualmente, a RBJID não possui nenhum contrato com empresa em Tecnologia da Informação (TI).

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E OBRAS

A sede da RBJID, uma sala comercial (alugada) situada na cidade de Washington-DC, não tem relógios individuais de água e eletricidade, por isto o consumo destes ítens são rateados para todos os inquilinos do prédio, na razão das áreas ocupadas por cada um. Mesmo com este mecanismo adotado pela administração do prédio, os integrantes da Representação fazem um uso racional da água e eletricidade.

Devido ao fato peculiar de ser uma UJ situada nos Estados Unidos da América, onde a conscientização e a existência de produtos fabricados dentro de padrões elevados de sustentabilidade ambiental estão presentes em todos os setores de produção e comercialização, e onde a população já é naturalmente condicionada a um comportamento de respeito ambiental, pode-se considerar que esta UJ não tem maiores necessidades de observação de critérios de gestão ambiental.

Em relação ao consumo de papel, cabe destacar que a UJ utiliza, desde 2011, uma impressora central como principal instrumento de impressão de seus documentos.

Quadro XV – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	**Não**
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		**X**
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		**X**
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		**X**
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		**X**
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		**X**
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9° da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		**X**
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		**X**
	Caso positivo, indicar o endereço na *Internet* no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na *Internet*, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		**X**
	Caso positivo, indicar o endereço na *Internet* no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
Observação: A RBJID é composta de um escritório com 3 salas, situada na cidade de Washington-DC. Apesar das respostas negativas em relação ao questionário acima, cabe-se ressaltar que o recolhimento de lixo é processado de maneira generalizada nos Estados Unidos, por meio do segregação dos itens recicláveis dos demais itens, sendo o descarte realizado segregadamente e com recolhimento por empresas diferentes. Em relação às aquisições, a RBJID tem priorizado os itens com selo de qualidade verde e com a utilização de produtos reciclados.			

Denominação Completa					Código SIORG
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
	60000.006479/2011-81	661/2011	9.2	Determinação	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA					
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que: (...) 9.2.2. no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da relação mencionada no item 9.1.3, encaminhe aos órgãos setoriais de administração financeira correspondentes a relação das contas bancárias abertas em nome de entidades do governo federal, orientando-os a encerrar todas as contas que não tenham embasamento legal para sua manutenção, nos termos dos arts. 1º e 2º da MP 2.170-36/2001; do art. 9º da IN STN 4/2004; do inciso IV do art. 1º do Decreto-Lei 1.737/1979; e do § 5º do art. 45 do Decreto 93.872/1986;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A Secretaria de Coordenação e Organização Institucional do Ministério da Defesa enviou, por meio do ofício nº 6801/DEORF/SEORI, de 26 de junho de 2012, ao Ministério da Fazenda/STN a Nota Técnica 01/01-DIFIN, com a exposição de motivos e de justificativas quanto à necessidade da manutenção da conta corrente no HSBC BANK de titularidade desta Representação. A Representação enviou o ofício nº 279, de 17 de dezembro de 2012, solicitando à Subchefia de Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa efetuar gestões junto a Secretaria de Coordenação e Organização Institucional do Ministério da Defesa para regularização da conta corrente no exterior atinente a esta Representação junto ao Banco HSBC em Washington/DC. Em 2013, a SEORI efetuou diversos contatos com a Secretaria do Tesouro Nacional, que, até o momento, não se pronunciou formalmente a respeito do assunto. No início de abril de 2014, o Banco do Brasil Américas apresentou uma proposta de abertura de conta conrrente naquela instituição com a finalidade de atender as demandas que atualmente não conseguem ser atendidas pelo Banco do Brasil Miami, em relação à disposição de agências bancárias e/ou agências conveniadas que estejam estabelecidas na cidade de Washington-DC. A proposição ora apresentada foi encaminhada a Ciset-MD, por meio do ofício nº 072/2014, solicitando-se a análise e a manifestação da mesma. A Ciset-MD emitiu a Nota de Informação nº 075/2014, que foi encaminhada para a SEORI-MD, para que a mesma realize as consultas necessárias junto à Secretaria do Tesouro Nacional, com a finalidade de viabilizar a abertura desta conta corrente, gerando com isto o atendimento à deliberação acima.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Uma das principais dificuldades encontradas por esta Representação para implementar a recomendação da egrégia Corte de Contas é a inexistência de agência do Banco do Brasil em Washington-DC. A agência mais próxima do banco oficial brasileiro encontra-se na cidade Nova Iorque-NY, que está a 360 km de distância da sede da RBJID, inviabilizando a utilização dessa agência como domicílio da conta de movimento financeiro desta unidade da Administração Púbica brasileira. Além disso, a STN, não obstante ter sido instada pelo MD a se manifestar a respeito, ainda não se pronunciou oficialmente.

11.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES FEITAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

11.2.1 - RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro XVII – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA			41930
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1 2 3 4 5 6	107/2013/Geaud/Ciset-MD	2.1.1 2.2.1 2.2.2 2.2.4 2.3.1 2.3.2	15563/2013/Geaud/Ciset-MD
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA			**110406**
Descrição da Recomendação			
1- Instrução de Processos Administrativos 2 -Aquisições realizadas por meio de convite 3 - Aquisições realizadas mediante dispensa de licitação 4 - Despesa com alimentação da força de trabalho 5 - Concessão de Horas Extras 6 - Concessão de licença como recompensa			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Assessor Administrativo			
Síntese da Providência Adotada			
1 - Foi criado um modelo de Pedido de Fornecimento de Material ou Serviço, o qual é anexado as folhas com as cotações de preços solicitadas junto ao comércio local, com numeração ascendente no exercício, contendo as informações referentes a classificação funcional programática e categoria econômica, sendo o mesmo posteriormente encaminhado para assinatura do assessor administrativo e a autorização do Ordenador de Despesa. 2 - Foi instituído um modelo de indicação da classificação funcional programática e categoria econômica das despesas referentes as informações das dotações de crédito que serão apropriadas para atendimento aos contratos assinados pela RBJID. 3 - Os processos administrativos referentes as aquisições por dispensa de licitação foram organizados, autuados e com a			

inclusão do modelo do Pedido de Fornecimento de Material ou Serviço, que concentrou as informações quanto a categoria economica e classificação funcional programática, bem como as empresas consultadas, a compatibilidade com o valor praticado no mercado local e escolha do fornecedor. 4 - Conforme recomendação da Ciset-MD, a UJ solicitou a apreciação da matéria à Consultoria Jurídica do MD. Por meio do parecer nº 779/CONJUR/MD-2014, de 29DEZ14, a CONJUR-MD recomendou a suspensão imediata do benefício de concessão de alimentação. Em função desta recomendação, a RBJID suspendeu o benefício a partir do orçamento financeiro de 2015. 5 e 6 - Foi revisada a Norma Geral de Ação nº 07/2008, com as seguintes alterações: exclusão da possibilidade de concessão de licença como recompensa e a limitação diária de horas extras na jornada de trabalho dos auxiliares locais da RBJID.
Síntese dos Resultados Obtidos
1, 2 e 3 - Os procedimentos previstos foram implementados a partir do exercício financeiro de 2014. 4 - A RBJID implementou a recomendação da CONJUR-MD a partir do orçamento financeiro de 2015. 5 e 6 - Os novos procedimentos foram implementados a partir da aprovação da revisão da NGA nº 07/2008, ocorrida em 21 de janeiro de 2014.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não foram observados fatores que prejudicaram a adoção das providências pelo Gestor.

11.2.2 - RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Quadro XVIII – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA			41930
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1 2 3	107/2013/Geaud/Ciset-MD	2.2.5 2.5 2.6	15563/2013/Geaud/Ciset-MD
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA			41930
Descrição da Recomendação			
1 - Despesas realizadas por meio de cartão de crédito 2 - Do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação 3 - Intensificar as gestões perante a STN/MF, buscando autorização para manutenção de conta corrente no HSBC, em Washington-DC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Assessor Administrativo			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
1 e 3 - Esta Representação enviou uma Nota Técnica à Ciset-MD para análise de novos procedimentos para a execução das despesas da RBJID, em substituição ao Cartão de Crédito e em relação a manutenção da Conta Corrente do HSBC. A Ciset-MD expediu o Memorando nº 272/2014/Geori/Ciset-MD solicitando que a Secretaria de Organização Institucional do MD adotasse as providências pertinentes quanto à possibilidade de abertura e utilização de conta corrente no Banco do Brasil Américas. Enquanto não ocorre a abertura da nova conta corrente e a utilização dos novos procedimentos, a RBJID reduziu a utilização do cartão de crédito ao minímo possível.			

2 - Tendo em vista que os militares, bem como os auxiliares locais, atualmente contratados, não possuem conhecimento específico de liguagem de programação para "web", esta Representação buscará empresas em web-design para atendimento desta recomendação.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Em relação aos itens 1 e 3, cabe ressaltar que como a RBJID está localizada em Washington-DC, e não haver na cidade nenhuma agência do Banco do Brasil, sendo as agências mais próximas nas cidades de New York-NY e Miami-FL, que distam 400Km e 1600 Km respectivamente, as necessidades de utilização da agência dificultam muito as atividades administrativas da RBJID. Em relação ao item 2, a RBJID buscará a solução para atendimento da recomendação no mercado local através de alguma empresa especializada em web-design.

11.3. DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI 8.730/93

11.3.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

Quadro XIX - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da obrigação de Entregar a DBR

	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	**Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR**		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo em 2014	**Final do exercício da Função ou Cargo em 2014**	**Final do exercício financeiro**
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	04	04	04
	Entregaram a DBR	04	04	04

Fonte: Seção de Administração/RBJID

11.3.2 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Esta UJ realizou as atividades de acompanhamento da entrega das DBR ou do Formulário de Acesso à DBR pelos gestores obrigados, nos termos da Lei nr 8.730/93, assim como de acordo com a DN TCU Nr 67, de 06 de julho de 2011.

A Seção Administrativa foi o setor incumbido de gerenciar a recepção destes documentos em papéis, sendo mantidos em um cofre na sede da UJ, a fim de se preservar o sigilo fiscal das informações.

11.4 SIASG E SICONV

Quadro XX - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO
Eu, Marcello Nogueira Canuto, CPF n°024.268.967-10, Assessor Administrativo, exercido na RBJID, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.
Brasília, 21 de abril de 2015. Marcello Nogueira Canuto 024.268.967-10 Assessor Administrativo/RBJID

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AS SETOR PÚBLICO

As transformações verificadas nos últimos anos no cenário econômico mundial vem resultando em necessidades de mudanças e adaptações em diversas áreas. No que se refere à Contabilidade Pública, o marco inicial das mudanças ocorreu em 2008, com a edição da Portaria nº 184/08, do Ministério da Fazenda, que destaca a necessidade de se promover a convergência das práticas contábeis vigentes no setor público com as normas internacionais de contabilidade, tendo em vista as condições, peculiaridades e o estágio de desenvolvimento do país, de forma que os entes públicos disponibilizem informações contábeis transparentes e comparáveis, que sejam compreendidas por analistas financeiros, investidores, auditores, contabilistas e demais usuários, independentemente de sua origem e localização.

Nesse contexto, tornou-se necessária a implantação de um Novo Modelo de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, tendo como objetivo convergir as práticas de contabilidade vigentes aos padrões estabelecidos nas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A edição de Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) Técnicas e Profissionais fazem parte do processo que busca assegurar a evolução das Ciências Contábeis. Assim, o Conselho Federal de Contabilidade editou as NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão; e NBC T 16.10 – Avaliação, Mensuração e Passivos em Entidades do Setor Público.

No âmbito deste Ministério, cabe à Divisão de Contabilidade a coordenação das ações necessárias para adequação das normas contábeis. Dentre outros, destaca-se as seguintes ações da Divisão de Contabilidade adotadas ao longo do exercício de 2014:

a) Acompanhamento da metodologia de cálculo e da evolução da Depreciação, Amortização e Exaustão nas unidades gestoras vinculadas ao órgão;

b) Acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras;

c) Análise das Demonstrações Contábeis do órgão;

d) Participação em seminários sobre a Implantação do Novo Plano de Contas Aplicado a Setor Público; e

e) Realização de treinamentos com as unidades gestoras vinculadas sobre a Nova Contabilidade.

12.1.1 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

Em consonância com o estabelecido na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT), bem como em obediência aos dispositivos legais: Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 10.180/2001 e, ainda, com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT), os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado deste ministério observam o estabelecido nas normas, a saber:

1. <u>Metodologia de cálculo</u>: Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 47 da Macrofunção;
2. <u>Taxas de Depreciação</u>: Foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item n.º 27, do referido documento;

3. Início da depreciação: bens adquiridos ao longo do exercício financeiro de 2010, conforme item nº 14 da Macrofunção;
4. Base da Depreciação: Baseou-se no custo histórico do bem (Valor da Nota Fiscal) registrado no SIAFI;
5. Impacto no Patrimônio: A partir da depreciação, sofreu um decréscimo decorrente da perda de valor dos ativos e variação no resultado diminutivo extra-orçamentário.

12.2 APURAÇÃO DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

O Decreto nº 7.974, de 01/04/2013, aprova a estrutura regimental do Ministério da Defesa, definindo em seu art. 2º, inciso V, que a Escola Superior de Guerra (ESG) integra os órgãos de estudo, assistência e de apoio do órgão. Assim, coube ao Ministério adotar providências no sentido de instituir a Setorial de Custos, em atendimento à Portaria nº 716, de 24 de outubro de 2011, que dispõe sobre as competências dos Órgãos Central e Setoriais do Sistema de Custos do Governo Federal.

No final do exercício de 2014, foi concluído o Projeto de Implantação da Setorial de Custos, com a finalização das seguintes ações:
- Implantação da Setorial de Custos do Ministério da Defesa, por meio da Portaria nº 564/MD, de 12/03/2014;
- Definição das Unidades Gestoras Responsáveis (UGR's);
- Produção dos relatórios, com base no conceito de UGR, em Dezembro de 2014.

A continuidade dos trabalhos a ser desempenhado pela Setorial de Custos está inserida no projeto "Implantação da Sistemática de Custos no Ministério da Defesa", contemplando a definição da metodologia de custos a ser disseminado no âmbito do Ministério, bem como nos demais órgãos que integram a sua estrutura regimental, e envolve os seguintes aspectos:

a) Definição de Centros de Custos, com o mapeamento das áreas, de acordo com o organograma do órgão;

b) Treinamento das áreas diretamente afetadas, com o fim de inserir nas áreas a rotina de Custos quando da execução de suas tarefas; e

c) Orientação na elaboração dos Relatórios de Custos emitidos pelas unidades, prestando apoio e assistência na elaboração dos relatórios gerenciais do Sistema de Informações de Custos das unidades administrativas do órgão.

A análise de custos feita no órgão foi realizada com base no SIC – Sistema de Informações de Custos do Governo Federal, tabelas em anexo, nos exercícios de 2013 e 2014, e contemplou duas formas de abordagem: análise com base nos Programas e análise com base nos Custos Administrativos.

No que se refere à análise dos Programas de incumbência do órgão, executados pela unidade gestora 110406 – Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa - RBJID, foi verificado que o Programa 2058 – Política Internacional de Defesa, Ação 2D55 – Intercâmbio e Cooperação Internacional, apresentou variações em relação ao exercício anterior, merecendo destaque para as seguintes Naturezas de Despesas, com demonstraram oscilações expressivas:
- 33.90.14.14 – Diárias no País – Houve uma redução de servidores civis integrantes do órgão que atuavam como professores no Colégio Interamericano de Defesa.
- 33.90.15.14 – Diárias no País (militar) - O incremento em 2014 ocorreu basicamente pela necessidade de realização de viagens ao exterior por assessores da MPBONU; viagens do Chefe da

RBJID acompanhando a comitiva do Colégio Interamericano de Defesa na América Latina, incluindo o Brasil; bem como viagens do Assessor Administrativo e Auxiliar Administrativo para treinamento do Novo SIAFI e Novo CPR.
- 33.90.30.01 - Combustíveis – Houve redução nos preços dos combustíveis no mercado norte-americano, em função da baixa do preço do barril de petróleo. Esta redução é mais contundente considerando que a unidade acrescentou um veículo de apoio em 2014.
- 33.90.39.01 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades - Os valores lançados nesta rubrica referem-se ao pagamento da assinatura e anuidade do Sistema de Catalogação do Ministério da Defesa junto à Organização do Tratado Atlântico Norte - OTAN. Tais valores são repassados à RBJID para o processamento dos referidos pagamentos pelo Departamento de Catalogação do MD. Em 2013, foram dispendidos R$ 118.772,44 contra R$ 59.357,33 em 2014.
- 33.90.39.69 - Seguros em Geral - O aumento observado em 2014 é decorrente de reajustes de preços ocorridos no mercado norte-americano de seguros. Os valores pagos pela unidade incluem também os seguros da Missão Permanente do Brasil Junto à Organização das Nações Unidas – MPBONU.

12.3 CONFORMIDADE CONTÁBIL

A Conformidade Contábil consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Siafi. É o procedimento no qual a Setorial Contábil registra a ausência ou incidência de ocorrências durante o período em análise.

Essa certificação tem como base os princípios e normas contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, a Conformidade de Registro de Gestão, o Manual Siafi e outros instrumentos que subsidiam o levantamento das ocorrências contábeis. Os instrumentos utilizados para o levantamento das ocorrências contábeis constituem em verificações realizadas no Siafi, por meio de transações específicas que auxiliam na identificação de inconsistências que porventura existam.

O registro da Conformidade Contábil ocorre mensalmente, nas datas estipuladas pela Secretaria do Tesouro Nacional, que é o Órgão Central de Contabilidade. Do registro da conformidade contábil depreende-se as seguintes situações:

a) sem ocorrência = quando foram observadas as seguintes situações cumulativamente:
- ausência de inconsistências ou desequilíbrio nas Demonstrações Contábeis;
- as atividades fins do Órgão estiveram espelhadas nas Demonstrações Contábeis;
- ausência de ocorrências nas transações >CONCONTIR, > CONINCONS e >CONINDBAL, nos dados contábeis da UG, do órgão, do órgão vinculado ou do órgão superior;
- inexistência de contas contábeis com saldo invertido na transação >BALANCETE, exceto aquelas contas em que é permitida a inversão de saldo, cuja situação não representa, propriamente, uma inconsistência;
- ausência de restrições nos dias em que ocorreram lançamentos contábeis em que a UG tenha registrado a Conformidade de Registro de Gestão; e
- ausência de inconsistências que comprometem a qualidade das informações contábeis, observadas as orientações, os instrumentos de análise disponível no Siafi.

b) com ocorrência = quando forem observadas as situações elencadas no item anterior, outros mecanismos que estejam à disposição do conformista e os esclarecimentos constantes do Manual Siafi.

No âmbito do Ministério da Defesa, a Divisão de Contabilidade é a área de gestão interna que atua como órgão Setorial Contábil de Unidade Gestora; Setorial Contábil de Órgão; e Setorial Contábil de Órgão Superior. Sua função é acompanhar e orientar as unidades gestoras na

regularização das ocorrências contábeis para que essas sejam efetuadas dentro dos prazos estabelecidos de forma a evitar a reincidência das mesmas, bem como prevenir o aparecimento de outras inconsistências no encerramento de cada exercício financeiro, como saldos irrisórios ou residuais, informando ao controle interno as providências não adotadas para o saneamento das ocorrências ou inconsistências apontadas.

A unidade gestora 110406 – Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa - RBJID, é a unidade responsável pelos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Em 2014, a Divisão de Contabilidade do Ministério da Defesa acompanhou a execução da unidade e promoveu os registros referente à Conformidade Contábil de unidade.

Ao longo do exercício, constatou-se que houve incidência nos códigos de Alerta 302 e 315, sinalizando a existência de ocorrências que impediram a verificação da regularidade nos registros. A seguir, um resumo das ocorrências registradas em 2014:

CONFORMIDADE CONTÁBIL DE UG - MAIORES OCORRÊNCIAS:

UG	CÓD. RESTR.	DESCRIÇÃO	TOTAL DE REGISTROS
110406	302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	1
	315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	2
		TOTAL DE RESTRIÇÕES	**03**

Das ocorrências apontadas ao longo do exercício de 2014, todas foram sanadas até a data de encerramento do exercício.

12.4 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Quadro XXI - Declaração do Contador

<table>
<tr><th colspan="4">DECLARAÇÃO DO CONTADOR</th></tr>
<tr><th colspan="3">Denominação Completa (UJ)</th><th>Código da UG</th></tr>
<tr><td colspan="3">REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA - RBJID</td><td>110406</td></tr>
<tr><td colspan="4">Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</td></tr>
<tr><td>Local</td><td>Brasília-DF,</td><td>Data</td><td>10/03/2015</td></tr>
<tr><td>Contador Responsável</td><td>Noemia Silva Monteiro</td><td>CRC n.º</td><td>009784/0-9-DF</td></tr>
</table>

12.5 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS LA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada. O Ministério da Defesa executou sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Como resultado da atuação da UJ no exercício de 2014, verificou-se que a RBJID aumentou sua influência no seio da comunidade interamericana, consolidou sua presença nos quadros da JID, cooperou com os demais países no atingimento dos objetivos fixados pelas resoluções do Conselho de Delegados e no desempenho das diversas comissões internas.

Sublinha-se, também, que a RBJID continuou a atuar de maneira eficaz como elo de ligação entre a JID e o MD, bem como efetuou o pagamento das faturas do DECAT junto à OTAN e outros órgãos internacionais, apoiou administrativamente os brasileiros designados para exercer funções na JID e executou o pagamento das despesas administrativas do Escritório do Conselheiro Militar da MPBONU em Nova York.

Cumpre destacar, por fim, que para o exercício de 2015 esta Representação objetiva continuar a aumentar a influência do Brasil no Sistema Interamericano, através da manutenção da liderança e protagonismo do Brasil na JID (Conselho de Delegados, Secretaria e CID) traduzidos na participação ativa em todos os principais trabalhos técnicos, potencializando a capacidade de influenciar do Brasil.

Washington, DC, 12 de maio de 2015

Brigadeiro do Ar OSMAR LOOTENS MACHADO
Chefe da Representação

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não foi elencado texto para considerações finais, sendo o mesmo componente do capítulo 13 na parte referente a outros assuntos de relevância.

ANEXOS E APENDICES

Não existem anexos nem apêndices ao relatório de gestão da RBJID.